PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA



PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 -- PETROLÂNDIA - PERNAMBUCO - CEP 56.460-000 FONE: (87) 3851-1156 - FAX: (87) 3851-1091 - CNPJ 10.106.235/0001-16

PORTARIA N° 277/2018.

A Prefeita do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de enquadrar Servidor no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Profissionais da Educação, instituído pela Lei nº 1037/2010, e

RESOLVE:

Artigo 1° - Enquadrar a servidora JOSILENE MARIA DA SILVA LIMA, matrícula n° 1643, como PROFESSORA LICENCIATURA, CLASSE III, FAIXA B, consubstanciado nas disposições contidas da Lei Municipal n° 1.037/2010 e 1108/2012;

PARÁGRAFO ÚNICO – A partir do enquadramento de que trata o Caput deste artigo, a servidora passará a perceber os vencimentos e vantagens inerentes ao cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 02 de abril de 2018.

JANIELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA PREFEITA

CERTIFICO, que esta Portaria foi publicada no quadro de avisos desta Prefeitura, nos termos do artigo 54 da Lei Orgânica do Município. O referido é verdade.

Petrolândia, 02 de abril de 2018.

JUCILENE MARIA DE SÁ SIMŌES SECRETÁRIA DE GOVERNO